

Of. nº. 289/2024-SEAFI

Fortaleza-CE, 31 Janeiro 2024

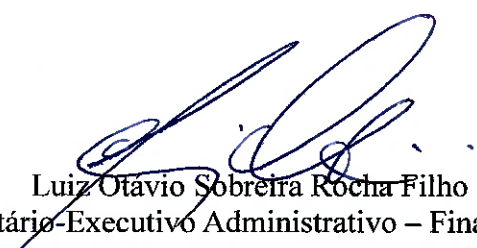
Ilm^o. Sr. (a)
Raimundo Vieira Coutinho
Pregoeiro (a) da Procuradoria-Geral do Estado
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 20231364

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.S^a, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20231364.

Atenciosamente,



Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo – Financeiro

16
2024/1

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 5645/2023

Item	Código	Quant.	Especificação
16	788472	432	FRASCO COLETOR DE 3 LITROS PARA FLUIDOS ORGÂNICOS E USO DE ASPIRADOR, CONFECCIONADO EM POLISSULFONA TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO ESCALONADO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL OU SOB PRESSÃO, CONTENDO VÁLVULA TIPO BÓIA PARA CONTROLE DE FLUIDOS E DUAS (02) SAÍDAS COM ADAPTADOR PARA CONEXÃO DO LÁTEX. PROCESSÁVEL E/OU RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. MARCA OU ETIQUETA INDELÉVEL DO FABRICANTE GRAVADA NA PEÇA, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA

Empresa: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Marca: ZAMMI

Referência: MULTIZAMM

Fabricante: ZAMMI

Registro da Anvisa: 10216350109

LOTE:

VAL.:

CONCLUSÃO

() FAVORÁVEL

(X) DESFAVORÁVEL

Justificativa: O item não atende. Após análise da amostra e catálogo verifica-se que o produto apresenta capacidade para armazenar 5(cinco) litros de fluidos orgânicos em desacordo com o solicitado, bem como a marca indelével gravada na peça não coincide com a do fabricante apresentada na documentação.

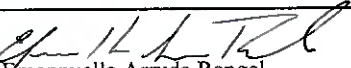
Portanto, indeferimos a aquisição do produto, pois o material ofertado não corresponde ao solicitado nas especificações do termo de referência do edital.

Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013

Portanto, o item está desclassificado por descumprir as exigências editalícias, conforme cláusulas.

Os documentos seguem anexos.

Elaborado por: 
Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 47929
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Elaborado por: 
Zmannuella Arruda Rangel
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PARECER TÉCNICO 3402/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231364
PROCESSO Nº 02291330/2023
OFÍCIO PGE/CELIC Nº 5645/2023
DATA: 30/01/2024

Elaborado por:

Alcyonete
Alcyonete Maria Nascimento da Silva
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 271273
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compra

Elaborado por:

Lígia
Lígia Silva Teixeira
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 488.884
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021

A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Nome comercial e técnico do produto;	
X			Documento ANVISA pertinente;	
X			Referência e marca do produto;	
X			Registro do produto;	
		X	Declaração de Isenção do Registro;	
		X	Cadastro do produto;	
		X	Notificação simplificada;	
		X	Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;	
		X	Documento pertinente à ANVISA vencido ? Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;	
		X	Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária? Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;	
		X	Diligência realizada a empresa ?	
X			Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados.	

LEGENDA:

C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA

Qualificação Técnica				
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
X			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
		X	Produto importado? Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência	
X			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
LEGENDA: C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA				

Antonilda Campos
Raimunda Antonilda Campos Mota Pimentel
COREN-CE 47929 - ENF

Lidia Silva Teixeira
Enfermeira
COREN - CE 488.884

[Assinatura]
Enfermeira
COREN-CE 479 070

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Nº ATA	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	LOCAL
187	26 de janeiro de 2024	9:00h	10:00h	COPLA/SESA - Sala de Reunião

2. PAUTA DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Análise da amostra referente ao PE 20231364, ITEM 16 Empresa SAM MEDIC

3. RELATO DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Às 9:00h do dia 26 de janeiro de 2024, na sala de reuniões da COPLA/SESA, conforme divulgado no sistema Comprasgov de acordo com espelho em anexo, não compareceu nenhum interessado, prosseguindo a análise com as Sras. Enfermeiras Antonila Campos, Lícia Silva, Alcyone Maria, Emanuella Rangel, a fim de emitir parecer técnico referente ao PE 20231364, ITEM 16 do licitante provisoriamente vencedor SAM MEDIC. Uma vez realizada a análise da amostra nos moldes da cláusula 4.2 do edital foi emitido parecer técnico, o qual é parte integrante desta ata como anexo. Deu-se por encerrada a reunião às 10H e, para constar, eu, Antonila Campos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.

4. PARTICIPANTES

EQUIPE TÉCNICA	SETOR	ASSINATURA
Raimunda Antonila Campos M. Pimentel	COPLA / SESA	Raimunda Antonila Campos M. Pimentel COREN-CE 47929 - ENF
Lícia Silva Teixeira	COPLA / SESA	Lícia Silva Teixeira Enfermeira COREN - CE 488.884
Alcyone Maria M. de F. Rangel	COPLA / SESA	Alcyone

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

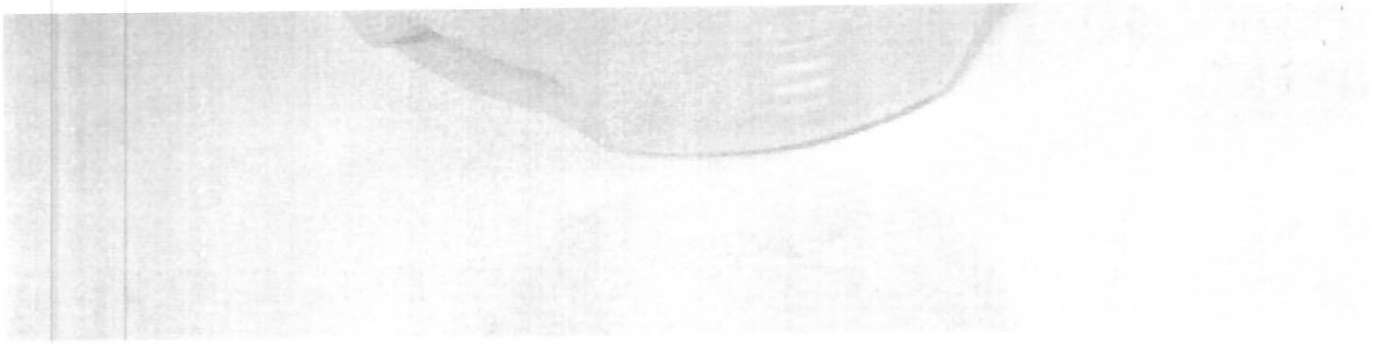
Emanuella

COPLA/SESA

RL
Emanuella Arruda Rangel
Enfermeira
COREN-CE 479 971

NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO	EMPRESA	ASSINATURA
-----------------------------------	---------	------------







ATA 187

Emanuella Arruda Rangel <emanuella.rangel@saude.ce.gov.br>

INFORMAÇÃO DA ANÁLISE DA AMOSTRA REFERENTE AO PE 20231364, ITEM 16

1 mensagem

propostas mmh <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

24 de janeiro de 2024 às 10:39

Para: licitacao@pge.ce.gov.br, maria.almeida@pge.ce.gov.br, raimundo.coutinho@pge.ce.gov.br

Cco: propostas.mmh@saude.ce.gov.br

Bom dia!

Informamos que a análise da amostra referente ao PE 20231364, ITEM 16 , Empresa SAM MEDIC, será:

Data da análise: 26/01/2024

Horário: 09H.

Local: Secretaria de saúde do estado do Ceará

Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA, CE

SALA COPLA/SESA 1º ANDAR -BLOCO A

3402

1

Sol amontado
até 22/01
porém notado

AO
GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SAM MEDIC
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1364/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02291330/2023
INÍCIO DA SESSÃO: 06/11/2023 ÀS 09h00min

DADOS DA LICITANTE			
Razão Social:	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	CNPJ:	21.983.850/0001-27
Inscr. Estadual:	10.794.585-1	Inscrição Municipal:	5081815
Endereço:	Avenida Madri, N° 2152, Qd. 82 Lt. 11, Fátima	CEP:	74.350-730
Cidade/UF:	Goiania/Goias		
Telefone/Fax:	62 3283-7856/99853-5157		
E-mail:	sam@sammedic.com.br		
Banco/Agência:	Banco Itaú	Agência:	7209
		Conta Corrente:	99431-3

Objeto: é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL	
Prezados Senhores,	
Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do prego em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento de(s) material(is) abaixo relacionados:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL
16	FRASCO COLETOR DE 3 LITROS PARA FLUIDOS ORGÂNICOS E USO DE ASPIRADOR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO E ESCALONADO, COM TAMPÃO EM POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL OU SOB PRESSÃO, CONTENDO VÁLVULA TIPO BÓIA PARA CONTROLE DE FLUIDOS E DUAS (02) SAÍDAS COM ADAPTADOR PARA CONEXÃO DO LATEX. PROCESSÁVEL E/OU RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. MARCA OU ETIQUETA INDELEZÍVEL DO FABRICANTE GRAVADA NA PEÇA. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ANVISA.	UND	432	MULTIZAMMI MARCA: ZAMMI FABRICANTE: ZAMMI REGISTRO ANVISA SOB Nº: 10216390109	R\$ 300,00	R\$ 129.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 129.600,00
cento e vinte e nove mil e seiscentos reais.						
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA						

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

Local de Entrega: SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).

Declaramos, que concordamos com todos os termos do Edital Pregão nº 1364/2023 e seus Anexos.
Declaramos, que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.
Declaramos, que os produtos ofertados a serem fornecidos são inspecionados com selo do órgão competente e de acordo com normas técnicas a exemplo do INMETRO / ANVISA. Que todos os produtos serão fornecidos em embalagens devidamente lacrados e com registro do órgão competente em seu livro de acordo com normas técnicas a exemplo do INMETRO / ANVISA.
Declaramos: Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços imediatamente, após o pedido emitido pelo setor competente do Órgão Licitante.
Declaramos: o preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.
Declaramos: que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.
Declaramos: que estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no edital desta licitação e seus anexos, tais como: a) A empresa se declara sob as penas da lei, que é microempresa/ empresa de pequeno porte. b) Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo, Estadual, Municipal e Federal. VIII. c) A garantia é de 12 meses, Assistência Técnica, contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

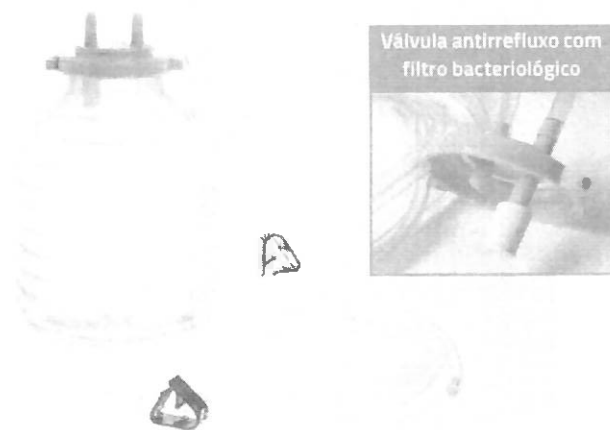
ZILMAZI
PEREIRA DA
SILVA:02886270
164

Assinado de forma digital
por ZILMAZI PEREIRA DA
SILVA:02886270164
Dados: 2023.11.06
09:42:52 -03'00'

Goiania, 06 de novembro de 2023.

ZILMAZI PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.862.701-64
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.983.850/0001-27

MULTIZAMM MAX



Válvula antirrefluxo com filtro bacteriológico

INDICAÇÃO

- Coleta de secreções e expurgo, através de aspiração.

DESCRIÇÃO

- Frasco rígido de PVC cristal, graduado de 100/100ml, com capacidade de 2.000ml, 3.500ml e 5.000ml.
- Tampa com rosca rápida.
- Válvula antirrefluxo com filtro bacteriológico.

- Duas extensões de PVC cristal de 2,5m (via paciente e vácuo) com clamp, conector universal em PVC e adaptador de 1/4" na via de aspiração.
- Disponível para lipoaspiração em 2.000ml ou 3.000ml, via paciente e vácuo com 3m.
- Material atóxico e descartável.
- Livre de látex.
- Esterilizado em ETO ou não estéril.

CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	ANVISA	CAIXA
15047	MULTIZAMM MAX 2000ml	E, V, Paciente 1/4" x 3,0m, Vácuo 1/4" x 3,0m, para lipo	10216350109	10
15057	MULTIZAMM MAX 3500ml	E, V, Paciente 1/4" x 3,0m, Vácuo 1/4" x 3,0m, para lipo	10216350109	18
15052	MULTIZAMM MAX 3500ml	E, V, Paciente 1/4" x 2,50m, Vácuo 3/16" x 2,50m	10216350109	18
15152	MULTIZAMM MAX 3500ML NAO ESTERIL	NE, V, Paciente 1/4" x 2,50m, Vácuo 3/16" x 2,50m	10216350110	20
15062	MULTIZAMM MAX 5000ml	E, V, Paciente 1/4" x 2,50m, Vácuo 3/16" x 2,50m	10216350109	15
15162	MULTIZAMM MAX 5000ml NAO ESTERIL	NE, V, Paciente 1/4" x 2,50m, Vácuo 3/16" x 2,50m	10216350110	18
15920	TAMPA ESTÉRIL PARA FRASCO MULTIZAMM PERDURA	E,V, Paciente 1/4" x 2,5m, Vácuo 3/16" x 2,5m	10216350118	30

Produtos sujeito a alteração sem aviso prévio. Consulte-nos sobre disponibilidade.

SV Sem Válvula
E Estéril
NE Não estéril
V Com Válvula

Zammi Instrumental EIRELI

Rua Bernardo de Vasconcelos, 992 Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias - RJ CEP: 25251-300
CNPJ: 30.450.803/0001-09 - Inscrição Estadual: 82340777
Tel.: 21 2677-1500 | 11-5574-5767 | zammi@zammi.com.br | www.zammi.com.br

SISTEMA COLETOR DE SECREÇÃO

MULTIZAMM MAX ESTÉRIL

1. INDICAÇÃO:

Procedimento de aspiração de secreções e fluidos corporais em procedimentos cirúrgicos em ambiente hospitalar.

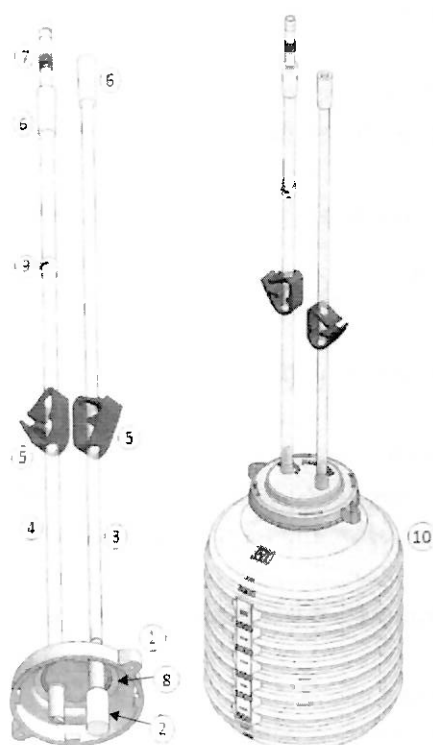
1.1 Contraindicação:

Não deve ser utilizado para outros propósitos diferentes da indicação expressa. 2.

2. COMPOSIÇÃO

Tampa 2 vias para frasco Multizamm	01
Filtro/válvula de segurança	01
Extensão de vácuo	01
Extensão para paciente	01
Pinça oclusora para tubos	02
Conector reto	01
Conector flexível	02
Anel de vedação	01
Etiqueta de identificação Paciente	01
Frasco coletor	01

Sistema coletor de secreções, modelo Multizamm Max estéril, constituído por 01 frasco coletor em PVC rígido, tampa 2 vias para frasco Multizamm confeccionada em polipropileno, com conectores de entrada e saída em PVC, válvula de segurança fabricada com composto polimérico e duas extensões em PVC. Produto isento de látex (**Figura 1**).



1. Tampa 2 vias para frasco Multizamm
2. Filtro/válvula de segurança
3. Extensão de vácuo
4. Extensão para paciente
5. Pinça oclusora para tubos
6. Conector flexível
7. Conector reto
8. Anel de vedação
9. Etiqueta paciente
10. Frasco coletor (disponível nas capacidades de 250, 500, 1000, 2000, 3500 e 5000 ml)

Figura 1: Sistema coletor de secreções modelo Multizamm Max estéril

Atenção: Observar o número de controle da versão: IFU.00 - 10216350109

3. DESCRIÇÃO:

O sistema coletor de secreções Multizamm Max estéril, constituído por 01 frasco coletor e tampa 2 vias, aplica-se para a realização de coleta de secreções e fluidos corporais através de aspiração cirúrgica. No momento em que o volume aspirado preencher o frasco por completo, a válvula de segurança interrompe a aspiração, protegendo a rede de vácuo evitando que o conteúdo aspirado seja sugado para a rede.

4. ADVERTÊNCIAS/PRECAUÇÕES:

4.1. ADVERTÊNCIAS:

4.1.1. Caso as extensões de paciente e vácuo sejam montadas invertidas, no momento em que houver contato com o líquido a válvula de segurança será acionada prematuramente, em consequência disso o vácuo será interrompido, inviabilizando o procedimento.

4.1.2. A válvula de segurança não deve ser removida, entretanto, caso seja, comprometerá a segurança da rede de vácuo.

4.1.3. O dobramento de uma das vias do circuito de aspiração provocará a interrupção no fornecimento de pressão negativa e, conseqüentemente, interromperá o procedimento de aspiração.

4.1.4. Produto estéril. Esterilizado em Óxido de Etileno. O fabricante recomenda uso único.

4.2. PRECAUÇÕES:

4.2.1. O produto deve ser utilizado por profissional habilitado.

4.2.2. O produto deve ser manuseado de acordo com as normas de assepsia, por profissional qualificado e em ambiente apropriado para a realização do procedimento.

4.2.3. O fabricante não é responsável por danos causados pela imperícia, negligência ou utilização imprópria do produto.

4.2.4. O usuário é responsável pelo uso inadequado ou inapropriado do recomendado na instrução de uso.

4.2.5. Se o usuário não seguir as instruções de uso poderá comprometer a segurança do paciente e/ou a eficácia do produto.

4.2.6. Antes de utilizar verifique cuidadosamente o estado da embalagem, do produto e o prazo de validade.

4.2.7. As condições de esterilidade estarão asseguradas, dentro do prazo de validade, desde que a embalagem não esteja violada e/ou danificada.

4.2.8. O produto deve ser examinado atentamente. Acidentes de transporte e/ou estocagem inadequada podem provocar danos.

4.2.9. Em caso de dúvidas, não utilize o produto e comunique imediatamente ao fabricante para que providências sejam tomadas.

4.2.10. O anel de vedação pode se deslocar e ficar mal posicionado no momento do acoplamento com o frasco, comprometendo o funcionamento do produto.

4.2.11. Antes de iniciar o procedimento, verifique se a fonte de vácuo está ligada e funcionando.

4.2.12. A válvula de segurança pode ser deslocada da sua posição original na saída da tampa. Antes de usar verifique a embalagem, se a válvula protetora está posicionada corretamente na saída do vácuo.

4.2.13. Manter as pinças das extensões abertas durante o procedimento.

4.2.14. Depois que o frasco de coleta estiver cheio, a válvula interrompe o fluxo de vácuo e o vácuo para de atuar.

4.2.15. Abrir a embalagem do produto somente no momento da utilização.

4.2.16. Obs: o ruído causado é do próprio procedimento independente do produto.

5. INSTRUÇÃO DE USO

- 5.1. Verificar a integridade da embalagem e a validade do produto antes de usar.
- 5.2. Abra a embalagem e certifique-se de que o acoplamento da tampa com o frasco esteja bem realizado.
- 5.3. Conecte a extensão identificada como PACIENTE a linha de aspiração do campo cirúrgico ou a sonda de aspiração no caso de procedimento orotraqueal.
- 5.4. Conecte a extensão do vácuo à fonte de vácuo. Certifique de que as extensões não estejam pinçadas.
- 5.5. Abra a fonte de vácuo para iniciar o procedimento.
- 5.6. Realize o procedimento normalmente.

Em procedimentos longos em que grandes quantidades de secreções forem aspiradas e o nível de líquidos atingir a válvula de segurança, esta interromperá a ação do vácuo e novo frasco será necessário para a continuação do procedimento.

6. CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE

- 6.1. Evite calor excessivo.
- 6.2. Proteja da luz e umidade.
- 6.3. Acondicione em local seco e fresco (temperatura ambiente).
- 6.4. Inspeção antes do uso, não use se a embalagem estiver aberta danificada ou molhada.
- 6.5. Não utilize se o prazo de validade estiver vencido.
- 6.6. Transportar em caminhão tipo “baú” fechado, limpo e sanitizado.

7. ACONDICIONAMENTO

- 7.1. Produto embalado em papel grau cirúrgico.
- 7.2. Cada embalagem cirúrgica contém 01 unidade do produto.

8. FORMA DE DESCARTE:

O usuário deve seguir as orientações da Resolução RDC nº 222, de 28/03/2018 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde ou outro regulamento específico aplicável, vigente.

Obs: A abrangência deste Regulamento supracitado aplica-se a todos os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS e não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

Fabricado por:

ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI.

Rua Bernardo Vasconcelos, 992- Parque Santa Lúcia - Duque de Caxias - RJ – CEP: 25251-300

Telefone: (21) 2677-1500 - zammi@zammi.com.br

CNPJ: 30.450.803/0001-09 - I.E: 82.340.777 – AFE: 1021635

Responsável Técnico: Eng.º Luiz Henrique Vargas Fonseca – CREA-RJ: 1992101441

Esterilizado a Óxido de Etileno.

Produto isento de látex.

“O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO”

Nº DE CADASTRO ANVISA: 10216350109

Para mais informações sobre nossos produtos, instruções de uso e catálogos acesse nosso site: www.zammi.com.br

Atenção: Observar o número de controle da versão: IFU.00 - 10216350109

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA		
CNPJ	30.450.803/0001-09	Autorização	1.02.163-5
Produto	Sistema coletor de secreções Multizamm MAX - Estéril		

Modelo Produto Médico

Códigos referentes ao sistema: 15010-15011-15012-15013-15014-15015-15016-15017-15020-15021-15022-15023-15024-15025-15026-15027-15030-15031-15032-15033-15034-15035-15036-15037-15040-15041-15042-15043-15044-15045-15046-15047-15050-15051-15052-15053-15054-15055-15056-15057-15060-15061-15062-15063-15064-15065-15066-15067. Códigos referentes aos frascos coletores: 15201-15202-15203-15204-15205-15206.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU-0109-REV00-Multizamm-MAX-Esteril-10216350109.pdf	3979779/21-1 - 08/10/2021 - 05:15

Nome Técnico	Coletores
Registro	10216350109
Processo	25351.395519/2018-43
Fabricante Legal	FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.983.850/0001-27, com sede na **AVENIDA MADRID - QUADRA 82 LOTE 11; Nº 2.152 - BAIRRO LOT. FAICALVILLE - GOIANA, Estado do GOIÁS**, forneceu **292 (duzentas e noventa e duas) CAMA HOSPITALAR FAWLER (MECÂNICA)** e **22 (vinte e dois) ASPIRADOR CIRÚRGICO**, conforme declarado nas **Notas Fiscais nº. 1.327, 1.333, 1.334, 1.340, 1.342 e 1.344**, produtos compatíveis com o objeto do **Pregão Eletrônico nº. 13.079/2022** e **Nota de Empenho 2022NE004701**.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Por ser verdade, firmamos a presente.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Thyago Nóbrega

Chefe de Patrimônio
Matricula 77.413-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72C5-9BBE-ED10-A071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THYAGO NÓBREGA (CPF 052.XXX.XXX-17) em 03/03/2023 06:48:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72C5-9BBE-ED10-A071>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TRIMED – E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF nº 04.252.742/0001-65, sediada na Rua São Francisco n.º 1104 – Bairro: Juazeiro – Santa Isabel do Pará - PA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Elvis Ribeiro Trindade, portador da Carteira de Identidade nº 2273767 SSP-PA e do CPF/MF nº 400.229.002-68, ATESTA, para os devidos fins que SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ: 21.983.850/0001-27 com sede na AVENIDA MADRI N° 2152 QD 82 LT 11 SETOR FAIÇALVILLE , GOIANIA –Goiás, forneceu 50 (CIQUENTA) frascos e detém qualificação técnica para produzir e comercializar equipamentos e frascos hospitalares com qualidade técnica.

Registramos estar inclusa no nosso sistema de fornecedores, e até o presente momento vem cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial quanto a qualidade e desempenho , não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA ISABEL DO PARÁ – PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ELVIS RIBEIRO TRINDADE
DIRETOR-COMERCIAL
RG: 2273767 SSP-PA
CPF: 400.229.002-68
FONE/FAX: (91) 3263-4563 / 3287-1649
E-MAIL: trimedpa@gmail.com


TRIMED - E. R. TRINDADE
CNPJ: 04.252.742/0001-65

E. R. TRINDADE LTDA

NOME FANTASIA: TRIMED

CNPJ: 04.252.742/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.596-8

RUA SAO FRANCISCO N° 1104 - BAIRRO: JUAZEIRO – CEP: 68790-000 - SANTA ISABEL DO PARÁ

FONE: (91) 3014 7418 / 3274-5002 / 98814-4784 | e mail: trimedpa@gmail.com

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialSAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

21.983.850/0001-27

Nome Fantasia

SAM MEDIC

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Avenida Madrid n. 2152, quadra 82, lote 11 - Setor Faicalville CEP:
74.350-730**Cidade/UF**

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE XAVIER FRANÇA SILVA

Responsável Legal

LUANA MULLER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23545-3 (HM311938MMHH)

Data do Cadastro

11/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.526465/2021-70**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03440/2023

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	SAM MEDIC		
CPF/CNPJ	21983850000127	Inscrição Municipal	5081815
Endereço	AV MADRID N. 2152 QD- 82 LT- 11 LOT FAICALMILE		
Atividade(s)	Comercial, Industrial,		
CNAE(s)	773900200 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador 772920300 - Aluguel de material medico 465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao 467290000 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas 464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas 467370000 - Comercio atacadista de material eletrico 466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente: partes e pecas 477330000 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 325070100 - Fabricacao de instrumentos nao-eletronicos e utensilios para uso medico, cirurgico, odontologico e de laboratorio 325070500 - Fabricacao de materiais para medicina e odontologia 325070200 - Fabricacao de mobiliario para uso medico, cirurgico, odontologico e de laboratorio 331980000 - Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente 331471000 - Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente 461840200 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 461840100 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria		

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 07:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 386



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida : 25 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 3 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2301616151;

- Licença Ambiental nº: 244R/2022;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: y9nP8kbW

Emissão: 19/07/2023 09:06:13

Pedido : 39847

OS : 753115



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 311004

VALIDADE ATÉ : 31/12/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SAMMEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Denominação SAM MEDIC
CPF/CNPJ 21983850000127 **Inscrição Municipal** 5081815
Endereço AV MADRID N. 2152 QD- 82 LT- 11 LOT FAICALVILLE
Atividade(s) 4773300 - 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
3250701 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE.
3250705 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

ZILMAZI PEREIRA DA SILVA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 11 de janeiro de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.**

Código de Verificação: WZabNNVK

Pedido : 97093

OS : 753116

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

